CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 98/2024

Indica: : A elaboração de diretrizes para a implementação do RESTAURANTE POPULAR em ILHA DE MARÉ na Cidade de Salvador.

Autoria: Vereador Tiago Ferreira
Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, indica : A elaboração de diretrizes para a implementação do RESTAURANTE POPULAR em ILHA DE MARÉ na Cidade de Salvador.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno e na LOM - Lei Orgânica do Município, assim como, demonstra a inexistência de proposição legislativa em trâmite que versam sobre o mesmo assunto.

Considerando a iniciativa inigualável da proposta do projeto de indicação para com a população da Ilha de Maré nesta Cidade, não encontra óbice dessa Comissão para seguimento da intentada.

DO VOTO:
Por tudo quanto exposto e analisado.
Voto pela aprovação da PIN 98/2024.

Salvador, 11 de dezembro de 2024

Téo Senna -Vereador